



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

**PORTARIA Nº 088/2019**

**DISPÕE SOBRE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO GEAF.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar que o Agente de fiscalização, André Luiz Arrais de Carvalho, juntamente com 1 fiscal designado pelo GEAF – Grupo Especial de Agentes de Fiscalização Federal, para realizar fiscalização de **23 a 27 de setembro de 2019**, no município de Rondonópolis e Região.

**Art. 2º-** Conceder ao Agente Fiscal André Luiz Arrais de Carvalho o suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2019

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT